

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE JUNHO DE 2014

Altera a composição da Câmara Permanente – Convênios, disposta na Ordem de Serviço nº 3, de 21 de março de 2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, no exercício da competência prevista no art. 3º, *caput*, da Portaria nº 98, de 26 de fevereiro de 2013, e nos termos da Ordem de Serviço nº 1, de 8 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Federais Michell Laureano Torres e Carlos Octaviano de Medeiros Manguieira para comporem, na condição de Titulares, e os Procuradores Federais Roberto Vilas-Boas Monte e Leopoldo Gomes Muraro, na condição de Suplentes, a Câmara Permanente incumbida da discussão de questões jurídicas relevantes relacionadas a convênios e demais ajustes congêneres, afetas à atividade de consultoria e assessoramento jurídico às autarquias e fundações públicas federais.

Art. 2º Ficam dispensados da atuação na Câmara Permanente-Convênios, como Suplentes, os Procuradores Federais André Farage de Carvalho, Ivan Magalhães Francisco, Caroline Marinho Boaventura Santos, Elsio Benetti e Emanuel Gonçalves de Carvalho.

Art. 3º Os incisos I e II, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 3, de 21 de março de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – Titulares:

Raphael Peixoto de Paula Marques;
Érica Maria Araújo Sabóia Leitão;
Michelle Diniz Mendes;
Guillermo Dicesar Martins de Araújo Gonçalves.
Michell Laureano Torres e
Carlos Octaviano de Medeiros Manguieira

II - Suplentes:

Humberto Fernandes de Moura;
José Reginaldo Pereira Gomes Filho;
Roberto Vilas-Boas Monte e
Leopoldo Gomes Muraro.”

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS